



**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**HENRIQUE MANZANI**  
Vice-Prefeito

**JORGE LUIZ REGO DE MELLO**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**HELIO DIAS VIEIRA FILHO**  
Secretário de Governo

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JORGINA DE SOUZA FRANCISCO**  
Secretária de Controle Interno

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário de Habitação

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Saúde

**ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES**  
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JURAIR CORRÊA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2310

Quarta-feira, 15 de junho de 2005



PREFEITO AMIGO  
DA CRIANÇA



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### PORTARIA Nº 322 de 14 de junho de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 31/03/2005, VIVIANE DA SILVA PAES – mat. nº 16646-4, do cargo de Professor II, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria nº 223/2001. (Proc. nº 04643/2005)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de junho de 2005.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 323 de 14 de junho de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 02/05/2005, MIRIAN DA SILVA – mat. nº 15513-6, do cargo de Professor II, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria nº 2005/99. (Proc. nº 04800/2005)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de junho de 2005.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 324 de 14 de junho de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar MARIA DO ROSÁRIO PERÍGOLO MOURA – mat. nº 8018-7, da Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar, da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação e Esportes – E. M. João Kopke, índice 1.7, a partir de 14/06/2005. (Proc. nº 07079/2005)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de junho de 2005.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 219A/2005 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 11/2005, livro C-9, fls. 17/19. Processo Administrativo nº 3258/2005. Contrato de Fornecimento, que entre si celebram o Município de Petrópolis e CHAVES E MORELLI SACOLÃO COMÉRCIO LTDA. O objeto do presente Contrato, sob o regime parcelado, é o FORNECIMENTO SEMANAL DE CESTAS DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA FAMÍLIAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO, ALÉM DE ½ DÚZIA DE OVOS (“PROGRAMA CESTA-CHEIA, FAMÍLIA FELIZ”), de acordo com meta estabelecida e comunidades a serem definidas pela SETRAC. Vigorará pelo prazo de 02 meses, a partir da data de sua assinatura. O valor global estimado é de R\$ 483.840,00, sendo em parte subsidiados pelo Governo Municipal, incluídos ½ dúzia de ovos por cesta. Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.0060.2102.3390.32.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 787, no valor de R\$ 483.840,00

do FMAS. Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e cinco.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/05

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO QUITANDINHA, NA RUA SERGIPE - PETRÓPOLIS/RJ,, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 01/07/05 às 14:00 horas, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 16/06/05, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12:30 às 17:30 horas, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (no endereço acima indicado) ou através do fax (24) 2231-4899/2243-6399 e as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das respostas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua origem – serão enviadas a todos os adquirentes do Edital até 03 (três) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 14 de junho de 2005.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente da CPL

**Secretaria de Obras**

**PORTARIA Nº 05/2005**

O Secretário de Obras da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, excluir o nome de Luis Felipe de Souza, do corpo de Engenheiros e Arquitetos responsáveis pelo acompanhamento de Obras Públicas, conforme Portaria nº 04/2005, a partir de 06/05/05.

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 016/2005**  
em 10 de junho de 2005

026667/04 – Espolio de Luiz Carlos Guimarães Castro

005538/05 – Levy Camillo de Almeida  
004670/05 – Marco Antônio Tude Avena  
027701/04 – Condomínio do Edifício Dom Afonso  
029722/00 – Silvano Cavalcanti de Albuquerque Filho  
003573/01 – Eduardo São Clemente d Azevedo Neto

Compareça o requerente a esta Secretaria para cumprir exigências, no prazo de 30 dias, findo o qual o processo será arquivado, conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 017/2005**  
em 13 de junho de 2005

006267/05 – Igreja Metodista Wesleyana  
027875/04 – Silvino Cavalcanti de Albuquerque Filho

Compareça o requerente a esta Secretaria para esclarecimentos.

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 018/2005**  
em 14 de junho de 2005

005857/05 – Maria Tereza Moreira de Souza

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência.

**ELIZABETH NOTINI LIMP**  
Chefe de NAAF

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO

PROCESSOS DEFERIDOS  
025544/05 – Hélio Miranda de Figueiredo

**ALFREDO ALVES VIEIRA**  
Chefe do Núcleo de Fiscalização

**Secretaria de Saúde**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 358/2005**

EXTRATO DE TERMO  
Termo de Contrato nº 075/2005. PROC.1830/04.

Base Legal: Art. 23, inciso II, alínea "b" da lei 8.666/93.

Contratada: Fax Farma Comercio Ltda  
Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Difarm  
Valor total R\$ 2.964,60

Programa de trabalho nº 10.302.0029.2.074-3.3390.  
30.00. e 10.301.0029.2.071.3.3.90.30.00

Nota(s) de empenho n.3632/05 e 3636/05

Firmado em: 17/05/05. Prazo: 06 meses

Petrópolis, 02 de junho de 2005.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 359/2005**

EXTRATO DE TERMO  
Termo de Contrato nº 076/2005. PROC.1830/04.

Base Legal: Art. 23, inciso II, alínea "b" da lei 8.666/93.

Contratada: imex Center Farma Ltda  
Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Difarm  
Valor total R\$ 390.00

Programa de trabalho nº 10.302.0029.2.074-3.3390.  
30.00. e 10.301.0029.2.071.3.3.90.30.00  
Nota(s) de empenho n.3633/05 e 3637/05  
Firmado em: 17/05/05. Prazo: 06 meses

Petrópolis, 02 de junho de 2005.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 360/2005**  
ANULAÇÃO DE EMPENHO  
PROC. 018/05.

Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Difarm.  
Base Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.  
Modalidade: Dispensa de Licitação.

Para publicidade dos atos administrativos desta SMSP.  
Anulação parcial da (s) nota (s) de empenho nº 1633/05 no valor de R\$ 4.40 da firma: Farmácia Vipsime Ltda ME.

Petrópolis, 02 de junho de 2005.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 361/2005**  
ANULAÇÃO DE EMPENHO  
PROC.019/05.

Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Difarm (mandado judicial).

Base Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Modalidade: Dispensa de Licitação

Para publicidade dos atos administrativos desta SMSP.  
Anulação parcial da (s) nota (s) de empenho nº 1187/05 no valor de R\$ 24.16 da firma: Farmácia Vipsime Ltda.

Petrópolis, 02 de junho de 2005.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 362/2005**  
ANULAÇÃO DE EMPENHO  
PROC. 072/05.

Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Difarm.  
Base Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Modalidade: Dispensa de Licitação

Para publicidade dos atos administrativos desta SMSP.  
Anulação parcial da (s) nota (s) de empenho nº 1497/05 no valor de R\$ 190,00 da firma: Farmácia Drogalfa Ltda

Petrópolis, 02 de junho de 2005.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 363/2005**  
ANULAÇÃO DE EMPENHO  
PROC. 036/05.

Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Difarm.  
Base Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Modalidade: Dispensa de Licitação

Para publicidade dos atos administrativos desta SMSP.  
Anulação parcial da (s) nota (s) de empenho nº 2600/05 no valor de R\$ 408,00 da firma: Farmácia Brasil Ltda.

Petrópolis, 02 de junho de 2005.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Saúde

**ATENÇÃO**

**SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE NÃO FIZERAM O II CENSO PREVIDENCIÁRIO**

Compareça com a máxima urgência à recepção do INPAS, rua Aureliano Coutinho 81, 2ª andar portando os seguintes documentos:  
**Carteira de Identidade, comprovante de residência, último contra-cheque, CPF, Telefone do órgão de lotação**  
Em caso de dúvida ligue grátis: **08002822249** de 12h às 18h de segunda à sexta-feira.

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 364/2005**

EMISSÃO DE EMPENHO COMPLEMENTAR  
PROC. 036/05.

Referente: Aquisição de Medicamentos para a Difarm.  
Objeto: anulação da nota de empenho nº 2600/05.  
Base Legal: Artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Para publicidade dos atos administrativos desta SMSP.  
Nota (s) de empenho nº 5370/05 no valor de R\$ 489,60 da firma: Farmácia Vipasime Ltda

Petrópolis, 02 de junho de 2005.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 365/2005**

ANULAÇÃO DE EMPENHO  
PROC. 063/05.

Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Difarm.  
Base Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Para publicidade dos atos administrativos desta SMSP.

Anulação parcial da (s) nota (s) de empenho nº 389/05 no valor de R\$ 970,00 da firma: Mac Material Cirúrgico Ltda.

Petrópolis, 02 de junho de 2005.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 366/2005**

ANULAÇÃO DE EMPENHO  
PROC. 1398/04.

Objeto: Aquisição de Material para o Laboratório do Hmns.

Base Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Para publicidade dos atos administrativos desta SMSP.  
Anulação parcial da (s) nota (s) de empenho nº 9184/04 no valor de R\$ 72,00 da firma: Dimalab Eletronics do Brasil Ltda.

Petrópolis, 02 de junho de 2005.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Saúde

**Fundação de Saúde**

**PORTARIA Nº 177/05 de 13 de junho de 2005**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 124/05 do Departamento de Materiais e Serviços da Fundação Municipal de Saúde. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 01490/05)

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 003/05**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) FERNANDA BRAND DE CARVALHO, com fundamento na Lei Municipal 5.014/93 c/c as Leis 5.020/93 e Lei 5.530/99, por 01 (um) ano, ficando estipulado o seu termo final para 26/04/2006.

Petrópolis, 27 de abril de 2005

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 004/05**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) SAMUEL PEREIRA DE REZENDE, com fundamento na Lei Municipal 5.014/93 c/c as Leis 5.020/93 e Lei 5.530/99, por 01 (um) ano, ficando estipulado o seu termo final para 02/05/2006.

Petrópolis, 03 de maio de 2005

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 005/05**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) PAULO CEZAR DE OLIVEIRA, com fundamento na Lei Municipal 5.014/93 c/c as Leis 5.020/93 e Lei 5.530/99, por 01 (um) ano, ficando estipulado o seu termo final para 19/05/2006.

Petrópolis, 20 de maio de 2005

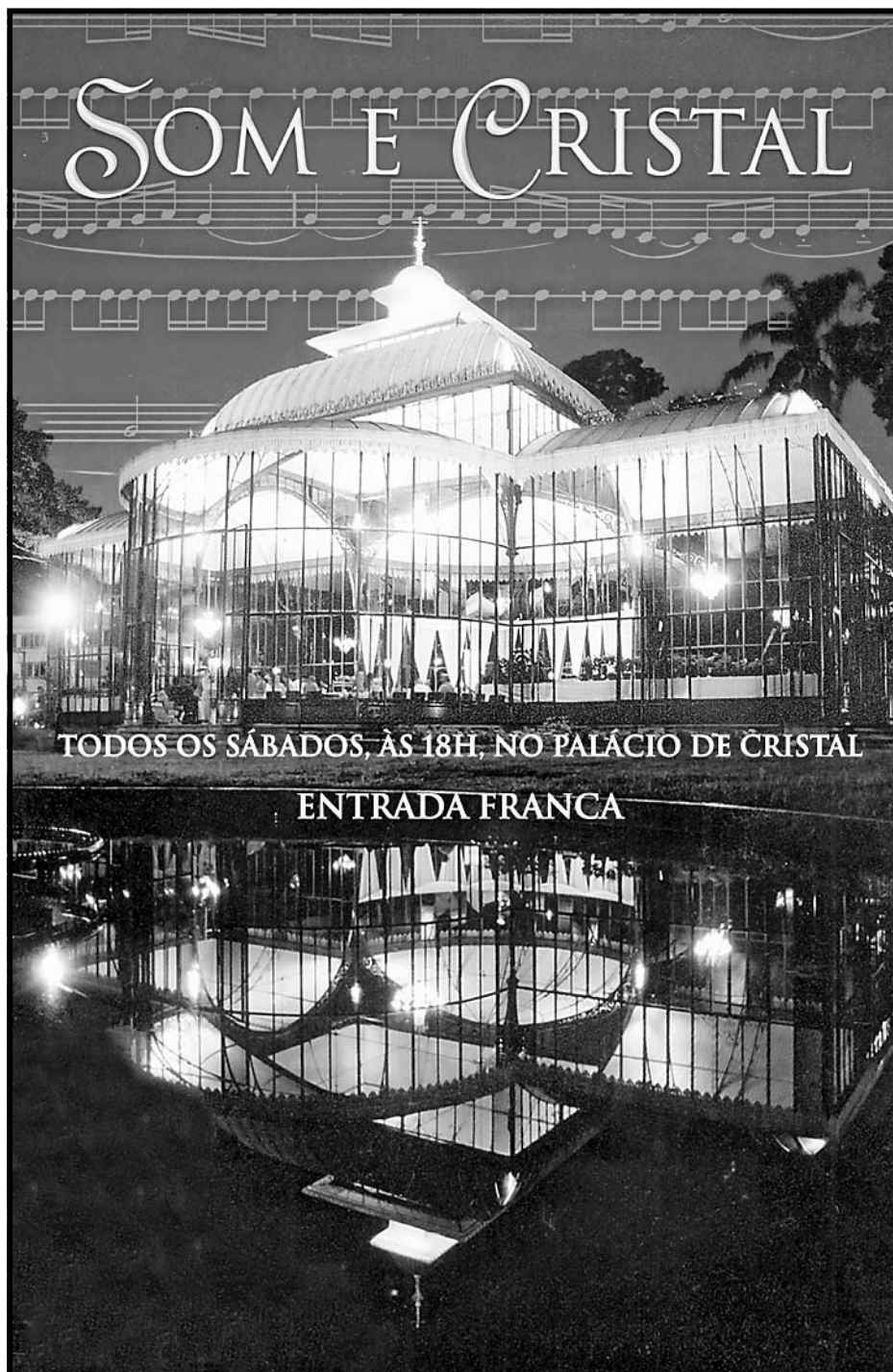
**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 006/05**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ADEGAIR JORGE GALDINO JUNIOR, com fundamento na Lei Municipal 5.014/93 c/c as Leis 5.020/93 e Lei 5.530/99, por 01 (um) ano, ficando estipulado o seu termo final para 25/05/2006.

Petrópolis, 26 de maio de 2005

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Diretor-Presidente



# CONSUMIDOR

**Exerça o seu direito.**

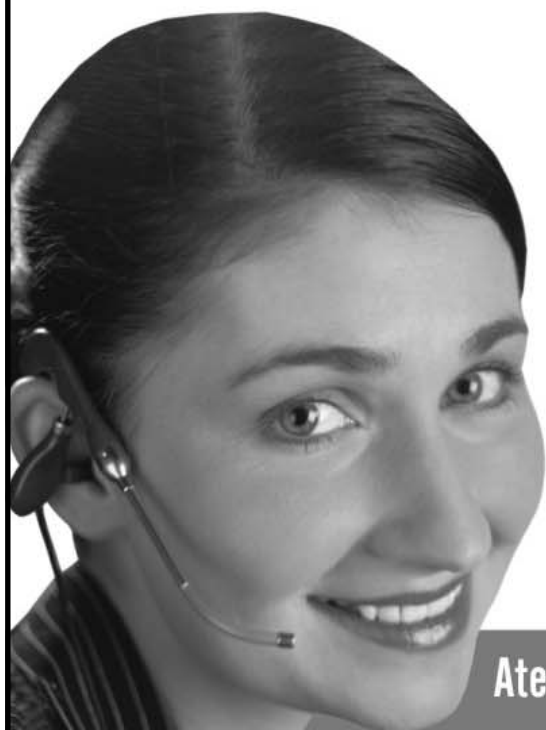
**Conheça o Procon.**

Praça Visconde de Mauá, 305  
(Centro de Cultura)

Segunda a sexta-feira, de 10h às 18h.

☎ **2246.8469 / 2246.8472**

**2246.8473 / 2246.8474**



Atendimento gratuito com equipe técnica da Prefeitura